



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

AS AB

ATA 09/2026

Reunião de Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

06 DE JULHO - Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária

Nos termos do número 1, do Artigo 20º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu aos seis dias do mês de julho de 2026, pelas 18h00, no edifício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Município de Borba, o respetivo órgão autárquico, sob a Presidência de Manuel Lino Pisco Anjinho, estando presentes a Tesoureira Catarina Rato Grou e o Secretário Bruno Miguel Carapinha Barreiras -----

Abertura. -----

Verificando a existência de quórum o Presidente da Junta de Freguesia deu como aberta a reunião, passando-se à apreciação do assunto constante da ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 – Período para Intervenção do Público-----

Ponto 2 – Período antes da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos**-----

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 3.1.** Análise conducente à aprovação da Ata nº7 da Reunião Ordinária de 08 de junho de 2026. -----
- **Ponto 3.2.** Análise conducente à aprovação da Ata nº8 da Reunião Extraordinária de 24 de junho de 2026. -----
- **Ponto 3.3.** Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia – Propostas da 197 a 226. -----
- **Ponto 3.4.** Proposta de deliberação de caducidade da sepultura nº3, talhão B do Cemitério de Rio de Moinhos. -----
- **Ponto 3.5.** Retificação da alteração orçamental da despesa nº5. -----
- **Ponto 3.6.** Proposta de alteração ao Regulamento do Mercado da Freguesia de -----

Handwritten initials in the top left corner.



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

- Rio de Moinhos. -----
- **Ponto 3.7. Análise e decisão sobre Opção Gestonária.** -----
 - **Ponto 3.8. Proposta de orçamento para pavimentação do Lavadouro da Junta de Freguesia.** -----

Ponto 1 – Período de Intervenção do Publico. -----

Não compareceu publico a esta reunião. -----

Ponto 2 – Período antes da ordem do dia. -----

Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos. -----

- O Senhor Presidente da Junta deu conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, que em operações orçamentais apresenta um saldo de **49.527,36 €** (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos). -----
- Nos termos do regime jurídico das autarquias locais, designadamente da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente informa as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos no período de 18 de junho a 03 de julho: -----

1. Limpeza Urbana, Espaços Verdes e Equipamentos. -----

No período em análise, foram realizadas as seguintes ações: -----

- a) Limpeza das ruas, sarjetas e valetas da Freguesia; -----
- a) Manutenção dos diversos espaços verdes; -----
- b) Plantação de árvores no largo anexo ao campo de futebol; -----
- c) Conclusão das obras da arrecadação das ferramentas e equipamentos; -----
- d) Pintura das escadas de acesso á praça de touros; -----
- e) Pintura dos fontanários existentes nas Freguesia; -----
- f) Prestável apoio de máquina e viatura da Câmara Municipal para a remoção de todas as pedras do muro derrubado na zona envolvente ao topo do cemitério junto à capela, assim como todos os outros entulhos e lixos aí existentes; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

[Handwritten signature]

- g) Remoção dos equipamentos deteriorados existentes no antigo parque infantil da Nora;
- h) Limpeza da mata existente na tapada da Câmara Municipal anexa à rua dos poetas populares na sede de Freguesia, com os serviços adquiridos pelo município de Borba. Sendo de notar que há vários anos que este espaço não tinha quaisquer intervenções;
- i) Início da pintura do calçado; -----

2. Manutenção e Reparação de Arruamentos. -----

No âmbito da conservação da rede viária da freguesia, procedeu-se à: -----

- a) Asfaltamento de buracos existentes em ruas. -----

3. Cultura, Educação, Desporto, Associativismo e Ação Social. -----

No domínio do apoio às atividades culturais, educativas, desportivas e sociais, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas: -----

- a) Participação no XX encontro dos Rio de Moinhos a realizar nos dias 04 e 05 de julho, sendo que o executivo estará presente a partir do dia 3 de julho para montagem do stand; -----
- b) Apoio à sardinhada dos Santos Populares orientada pelo G.D.C.R.M.; -----
- c) Autorização da sardinhada dos Santos populares orientada por um grupo de amigos numa rua da sede de Freguesia; -----
- d) Apoio ao G.D.C.R.M. para a III corrida/caminhada Memorial João Maltez; -----
- e) Descentralização de verbas do II trimestre do protocolo com as Associações sem fins lucrativos da Freguesia; -----
- f) Apoio com a emissão de cartazes para as diversas iniciativas das Associações sem fins lucrativos; -----
- g) Aquisição do serviço de iluminação para as Festas Anuais da Freguesia; -----
- h) Apoio à caminhada "Sextas em Movimento", organizada em conjunto com o G.D.C.R.M.; -----
- I) Apoio à CERCI Estremoz com cedência de cadeiras para um evento. -----

4. Representação Institucional e Reuniões Externas. -----

No âmbito da representação da freguesia e da articulação institucional, realizaram-se as

Handwritten signature and initials in blue ink.



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

seguintes diligências: -----

- a) Reunião da Assembleia Municipal de 26 de junho; -----
- b) Representação na comemoração da Batalha de Montes Claros; -----
- c) Representação no evento “ In Vino” organizado pela Câmara Municipal de Borba;
- d) Presença na reunião da Câmara Municipal de Borba com os queijeiros de Rio de Moinhos no salão da Casa do Povo; -----

5. Cemitério. -----

- a) Limpeza de terras sobrantes das sepulturas, limpeza de ervas e morda química; -
- b) Inicio do Procedimento da empreitada para execução de 60 gavetões no Cemitério de Rio de Moinhos, com apoio de alguns recursos humanos da Câmara Municipal de Borba; -----

Ponto 3 – Período da ordem do dia. -----

Ponto 3.1. - Análise conducente à aprovação da Ata nº7 da Reunião Ordinária de 08 de junho de 2026. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por unanimidade. -----

Ponto 3.2. - Análise conducente à aprovação da Ata nº8 da Reunião Extraordinária de 24 de junho de 2026. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por unanimidade. -----

Ponto 3.3. - Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia – Propostas da 197 a 226. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por unanimidade. -----

Ponto 3.4. - Proposta de deliberação de caducidade da sepultura nº3, talhão B do Cemitério de Rio de Moinhos. -----

A Junta de Freguesia de Rio de Moinhos como entidade administradora do Cemitério de Rio de Moinhos, competindo-lhe a gestão, conservação e fiscalização do mesmo nos termos da



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Lei. O não pagamento prolongado das taxas devidas pode, assim, configurar uma situação de abandono do direito de uso, suscetível de determinar caducidade da concessão e a consequente reversão da sepultura para a Junta de Freguesia, desde que observados os procedimentos legais adequados. Verifica-se que o titular da sepultura nº3, Talhão B se encontra em situação de incumprimento relativamente ao não pagamento prolongado da taxa anual de aluguer de sepultura, conforme Tabela de Taxas e Licenças em vigor. Na impossibilidade de identificação do titular da concessão ou quaisquer sucessores, procedeu-se à publicitação por Edital nº 05/2026 datado de 07 de maio de 2026, fixado nos locais públicos de estilo e no próprio Cemitério. O referido edital concedia o prazo de 30 dias uteis para que eventuais interessados se apresentassem e regularizassem a dívida. Findo o prazo não houve qualquer pagamento, reclamação, ou comparência de interessados. Assim foi proposto em reunião de Junta de Freguesia, declarar a caducidade da concessão da sepultura nº 3 do Talhão B, no Cemitério de Rio de Moinhos, em virtude do não pagamento da taxa devida no prazo legalmente concedido para o efeito, como declarar a vacatura da referida sepultura revertendo a mesma para a posse desta Junta de Freguesia, para efeitos de nova atribuição ou utilização, efetuando a exumação de restos mortais existentes. ----- Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.5. - Retificação da alteração orçamental da despesa nº5. -----

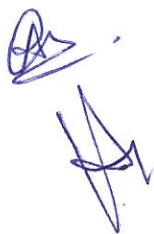
Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.6. - Proposta de alteração ao Regulamento do Mercado da Freguesia de Rio de Moinhos. -----

Considerando que o atual Regulamento do Mercado da Freguesia de Rio de Moinhos se encontra desajustado da realidade atual, existe a necessidade de garantir uma gestão mais eficiente, transparente e equilibrada do Mercado, assegurando igualdade de tratamento entre todos os comerciantes, tendo em conta a manutenção os atuais lojistas, disciplinando simultaneamente as condições de utilização dos espaços comerciais. -----

Propõe-se que a Junta de freguesia delibere: -----

Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento do Mercado da Freguesia de Rio de Moinhos; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Manter os atuais ocupantes das lojas, sem prejuízo da adaptação às novas regras regulamentares. -----

Atualizar as normas relativas à atribuição dos espaços, funcionamento do mercado, direitos e deveres dos comerciantes, higiene, segurança, fiscalização e regime sancionatório; -----

Submeter o projeto de regulamento aos pareceres legalmente exigidos, à consulta pública, quando aplicável, e posteriormente à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da legislação em vigor. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.7. - Análise e decisão sobre Opção Gestionária. -----

Foi solicitado por ofício em 2025 um pedido de Opção Gestionária pela funcionaria nº 102 da Junta de Freguesia, a mesma informou-se com a empresa que dá apoio ao SIADAP, que respondeu positivamente, dizendo que a funcionaria se encontraria em condições de obter relativamente as avaliações que tinha, mas chamando a atenção que é uma opção do executivo atribuir ou não. Relativamente a este assunto o executivo propõe: -----

Não exercer, no presente ano, a faculdade prevista no artigo 158.o da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, relativa à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária; -----

Fundamentar esta decisão na natureza facultativa do referido mecanismo, na inexistência de disponibilidade orçamental que permita suportar os respetivos encargos de forma sustentável e na necessidade de assegurar uma gestão financeira rigorosa e prudente dos recursos da Freguesia; -----

Determinar que a presente deliberação produza efeitos durante o ano económico em curso, sem prejuízo de futura reavaliação caso ocorram alterações legislativas, financeiras, organizacionais ou de recursos humanos que justifiquem a revisão desta decisão. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **reprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.8. - Proposta de orçamento para pavimentação do Lavadouro da Junta de Freguesia. -----

Foi apresentado um orçamento em nome de Doru Dumitrescu, no valor de 1.680,00€ (mil seiscientos e oitenta euros, isentos de iva, para preparação e assentamento de 60m2 de pavimento interior no Lavadouro de Rio de Moinhos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade**. -----

Encerramento; -----

Por não haver mais assuntos a tratar o **Presidente da Junta de Freguesia** deu por encerrada a reunião, pelas **19.40 horas**, do dia seis de julho de dois mil e vinte e seis, da qual se redigiu a presente ata, composta **sete** páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Anabela Lourinho, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

Manuel Lino Pisco Anjinho

(Manuel Lino Pisco Anjinho)

Assistente Técnica

Anabela Lourinho

(Anabela Lourinho)

